



CAMARGO CORRÊA S.A.
CNPJ/MF 01.098.905/0001-09
NIRE 35 3 0014508 9

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto na Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme alterada, e nos termos do artigo 17, VI, da Instrução nº 476 da CVM, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM nº 476/09”), a CAMARGO CORRÊA S.A. vem comunicar ao mercado que o Grupo Camargo Corrêa assinou hoje contrato com empresas do Grupo Ternium para alienação da totalidade de sua participação no capital social da Usiminas – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. Essa participação correspondente a 12,98% das ações ordinárias, o que representa 6,47% do capital total da empresa.

A participação está vinculada ao bloco de controle da Usiminas, sendo que o Grupo Votorantim, outro integrante do bloco de controle, também assinou contrato com a Ternium, na data de hoje, para a alienação da totalidade de sua participação na empresa (12,98% das ações ordinárias).

A venda da participação acionária na Usiminas faz parte de reorientação estratégica do Grupo Camargo Corrêa para focar investimentos nas atividades de seus negócios principais na cadeia de valor de infraestrutura.

São Paulo, 27 de novembro de 2011.

CAMARGO CORRÊA S.A.
Marcio Garcia de Souza
Diretor Superintendente